



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CEP 38.380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1720/98

Declara de Utilidade Pública a "CAIXA ESCOLAR ALVARENGA PEIXOTO".

A Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, Decreta e, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "CAIXA ESCOLAR ALVARENGA PEIXOTO", inscrita no CGC -MF sob o nº 19.473.685/0001-11, com sede à RUA 12 nº 462, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Canápolis - MG., 16 de Novembro de 1998.


ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Prefeito Municipal